

RESOLUÇÃO Nº 019/2017 – CONSAD

Homologa o Primeiro Termo Aditivo, datado de 08 de agosto de 2017, ao Convênio nº 028/2017, firmado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 10184/2017, tomada em sessão de 05 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo, datado de 08 de agosto de 2017, ao Convênio nº 028/2017, firmado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação da vigência do mencionado convênio até 23/08/2018, em conformidade com o art. 50 da Portaria Interministerial nº 507 de 24 de novembro de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de outubro de 2017.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD